

PORTARIA COMISSÃO ELEITORAL CPPTA/UESC Nº 02

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Resolução CONSU 01/2021, no uso de suas atribuições, em conformidade o Edital n.º 01/2021 para escolha dos membros representantes dos servidores técnico-administrativos na Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo da UESC – CPPTA,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o período de inscrições das chapas até o dia 05/03/2021, às 23h59min e alterar o cronograma que passa a vigorar da seguinte forma:

6. Cronograma

INSCRIÇÃO	09 de fevereiro a 05 de março
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	08 de março
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	09 de março
PERÍODO DE CAMPANHA	10 a 16 de março
ELEIÇÃO	17 de março a partir de 08h até 18 de março às 16h
APURAÇÃO DOS VOTOS	18 de março às 16:10h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	22 de março
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	23 de março
ANÁLISE DOS RECURSOS	24 de março
ENCAMINHAMENTO À REITORIA DO RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO	Até 26 de março

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de fevereiro de 2021.

JORGE EDUARDO SOUZA ZAIDAN NASSRI
PRESIDENTE



PORTARIA COMISSÃO ELEITORAL CPPTA/UESC Nº 01

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Resolução CONSU 01/2021, no uso de suas atribuições, em conformidade o Edital n.º 01/2021 para escolha dos membros representantes dos servidores técnico-administrativos na Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo da UESC – CPPTA,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o período de inscrições das chapas até o dia 26/02/2021, às 23h59min e alterar o cronograma que passa a vigorar da seguinte forma:

6. Cronograma

INSCRIÇÃO	09 a 26 de fevereiro
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	01 de março
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	02 de março
PERÍODO DE CAMPANHA	03 a 09 de março
ELEIÇÃO	10 de março a partir de 08h até 11 de março às 16h
APURAÇÃO DOS VOTOS	11 de março às 16:10h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	12 de março
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	15 de março
ANÁLISE DOS RECURSOS	16 de março
ENCAMINHAMENTO À REITORIA DO RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO	Até 19 de março

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de fevereiro de 2021.


JORGE EDUARDO SOUZA ZAIDAN NASSRI

EDITAL COMISSÃO ELEITORAL CPPTA Nº 01/2021**ABERTURA DE INSCRIÇÕES
ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UESC – CPPTA**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CONSU nº 02/2021, torna pública a abertura de inscrições para eleição de membros titulares e suplentes de representantes de servidores Técnico-Administrativo na Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo da Uesc – CPPTA, biênio 2021/2022, nos termos da Resolução CONSU nº 20/2007 alterada pela Resolução CONSU nº 06/2012.

1. Requisitos para candidatura

Poderão ser candidatos a membros da CPPTA, titulares e suplentes, os servidores técnicos integrantes do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Santa Cruz – Uesc, que não estejam investidos em função comissionada ou contratados em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda.

2. Vagas

A lista dos membros da CPPTA, representantes dos servidores técnico-administrativos da Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc) será composta por quatro membros titulares e seus respectivos suplentes, constantes das chapas mais votadas, em eleição direta, por escrutínio secreto.

3. Inscrições

As inscrições serão realizadas mediante os seguintes critérios:

INÍCIO	09 de fevereiro de 2021, 09h
FIM	18 de fevereiro de 2021, 23h59min
LOCAL (Online)	Tanto o candidato quanto o suplente devem preencher, a partir de seus endereços de e-mail institucionais , o formulário de inscrição disponível no link: https://forms.gle/ckcEgEngkeCVHkU59 . No formulário on-line deve-se anexar o atestado fornecido pela Gerência de Recursos Humanos, do preenchimento do requisito estabelecido no item 1. O titular deverá preencher o formulário com os seus dados pessoais e indicar o nome do seu suplente. O suplente deverá preencher o formulário com os seus dados pessoais e indicar o nome do seu titular.

3.1. A Comissão Eleitoral analisará a documentação apresentada na inscrição e homologará os pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na página da Uesc, segundo cronograma estabelecido pelo presente Edital;

3.2. Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste Edital;

3.3 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação das inscrições poderá encaminhar recurso à Comissão, para o email eleicao.cppta@uesc.br, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir da divulgação estipulada no item 6 deste Edital.

4. Da eleição

A eleição dos membros da CPPTA realizar-se-á na data estabelecida pelo Cronograma, item 6 deste Edital, com início às 08 horas do dia 02 de março de 2021 e término às 16:00 horas do dia 03 de março de 2021, ininterruptamente, por meio do sistema Helios Voting. A votação ocorrerá de forma on-line e a comissão de eleição disponibilizará o link e orientações via e-mail institucional diretamente aos eleitores.

- 4.1. O colégio eleitoral é composto por todos servidores técnico-administrativos do quadro efetivo da Universidade;
- 4.2. A composição do colégio eleitoral será disponibilizada previamente no site da Uesc.

5. Da apuração

Para compor a lista dos membros da CPPTA, representantes dos servidores técnico-administrativos da Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc, serão consideradas as 4 (quatro) chapas que obtiverem os números mais elevados de votos que serão computados eletronicamente através do sistema Helios Voting.

- 5.1. A fiscalização da apuração é facultada aos candidatos concorrentes, mediante a indicação de um fiscal por chapa, podendo ser o próprio candidato. A indicação do fiscal deve ser comunicada à comissão eleitoral através do endereço eletrônico eleicao.cppta@uesc.br até o dia 28 de fevereiro de 2021, contendo nome e e-mail institucional.
- 5.2. A apuração será feita pelo Sistema Helios Voting e transmitida via Google Meet. O link da transmissão da apuração será encaminhado para o e-mail institucional do fiscal indicado previamente pela chapa.

6. Cronograma

INSCRIÇÃO	09 a 18 de fevereiro
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	19 de fevereiro
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	22 de fevereiro
PERÍODO DE CAMPANHA	23 de fevereiro a 01 de março
ELEIÇÃO	02 a partir de 08h até 03 de março até às 16h
APURAÇÃO DOS VOTOS	03 de março às 16:10h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	04 de março

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	05 de março
ANÁLISE DOS RECURSOS	08 de março
ENCAMINHAMENTO À REITORIA DO RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO	Até 09 de março

7. Contato:

Caso o servidor técnico-administrativo não tenha recebido o e-mail da comissão eleitoral com o link para votação até dia 26 de fevereiro de 2021, deverá entrar em contato com a comissão eleitoral através do endereço eletrônico: eleicao.cppta@uesc.br. Favor verificar previamente a caixa de spam ou lixo eletrônico.

8. Dos casos omissos:

Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 03 de fevereiro de 2021

Jorge Eduardo Souza Zaidan Nassri
Presidente da Comissão Eleitoral